



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2014

0056/2014

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a reforma do mercado do Tancredo Neves, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
25 DE Junho DE 2014.

Vereador Dr. Adelmo - PROS 

GABINETE DO VEREADOR DR. ADELMO - PROS
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Patriolino Ribeiro –
telefone: (85) 3444.83.65
E-mail: ver.dr.adelmo@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460

14.00
OI
Kalin



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____ /2014

0056/2014

PROJETO DE LEI Nº _____ /2014


"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a reforma no mercado do Tancredo Neves, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reforma no mercado do Tancredo Neves situado na Avenida Plácido Castelo com a rua do Mercado no bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2014.

Vereador Dr. Adelmo - PROS 



0056/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Projeto em apreço visa proporcionar aos comerciantes, clientes e frequentadores do mercado do Tancredo Neves um equipamento público mais seguro e moderno, incrementando, por conseguinte, o comércio naquela região, bem como resgatando um dos ícones daquela comunidade.

Na certeza de contar com o apoio de meus pares, peço aprovação da proposta em referência.

Vereador Dr. Adelmo - PROS 